



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA

N.º 117/2025/ DAF/DICONT/SERGEP

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE 7 LOTES DE TERRENO, SITOS NO LOTEAMENTO DA NOVA AZEDA, DA FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO - CESSÃO DA POSIÇÃO

Considerando que:

Pela Deliberação n.º 036/2024, a Assembleia Municipal de Setúbal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou aprovar a alienação, por hasta pública de 7 Lotes de Terreno, sitos no Loteamento da Nova Azeda, da Freguesia de São Sebastião, em Setúbal;

O ato público do *“Procedimento de Hasta Pública para a Alienação de 7 Lotes de Terreno sitos no Loteamento da Nova Azeda, da Freguesia de São Sebastião”* foi promovido em 25 de julho de 2024, tendo ficado deserto por ausência de propostas;

Através de carta datada de 2 de agosto de 2024, veio a Efimóveis-Imobiliária, S.A., apresentar proposta de compra por ajuste direto, dos 7 lotes de terreno, integrantes do loteamento da Nova Azeda, nos termos aprovados na Hasta Pública realizada em 25 de julho de 2024;

Estabelece o Artigo XVII do Programa e Condições Gerais da supramencionada hasta pública que, *“caso a hasta pública tenha ficado deserta ou quando não haja lugar à adjudicação definitiva ou esta seja anulada por motivos não imputáveis à Câmara Municipal poderá esta proceder à alienação dos prédios por ajuste direto.”*;

Pela Deliberação n.º 056/2024, a Assembleia Municipal de Setúbal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou aprovar a alienação, por ajuste direto, de 7 Lotes de Terreno, sitos no Loteamento da Nova Azeda, da Freguesia de São Sebastião, em Setúbal, à Efimóveis Imobiliária, S.A., com o NIF 504065327, pelo valor de €2254 500,00 (Dois milhões Duzentos e Cinquenta e Quatro mil e Quinhentos euros), nos termos aprovados pela Deliberação n.º 036/2024, da Assembleia Municipal de Setúbal.

Em sede de diligências preparatórias do processo de formalização da transmissão, por requerimento que se anexa, vem a Efimóveis-Imobiliária, S.A., solicitar a cessão da posição a favor da sociedade Onered – Promoção Imobiliária Unipessoal, Lda., com o NIF 514698217, entidade sob a mesma esfera de controlo e gestão, fundamentada por questões de operacionalidade e gestão que revelaram não ser possível dar continuidade ao desenvolvimento dos ativos em apreço no seio da Efimóveis, S.A.;

No supramencionado requerimento a Onered – Promoção Imobiliária Unipessoal, Lda., compromete-se a cumprir integralmente o projeto de investimento em concordância com os termos definidos nas Condições Gerais da Hasta Pública e apresentou os documentos exigidos ao adjudicatário nos termos do Artigo X. do Programa e Condições Gerais da Hasta Pública em apreço, que se anexam.

Não se vislumbram, limitações ou impedimentos à cessão da posição requerida, pelo que se considera que o pedido está em condições de ser aprovado.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal, delibere autorizar a cessão da posição de Efimóveis, S.A. e alienar os 7 Lotes de Terreno para construção, sitos no Loteamento da Nova Azeda, em Setúbal, à Onered – Promoção Imobiliária Unipessoal, Lda., com o NIF 514698217, nos termos aprovados pela Deliberação n.º 036/2024, da Assembleia Municipal de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em Minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA